



PORTARIA Nº 652/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **GERALDO BENEDITO GARCIA**, RG 14.304.296, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 24/02/2017 a partir de 14/09/2017 a 13/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

GOVERNO MUNICIPAL
CORONEL MACEDO
2017-2020
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
"Juntos construímos o presente e o futuro"
"Paz e Prosperidade"

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal